



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
cabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL **306/2024**
04/07/2024 - Horário: 15:44

Ofício n.º 387/2024 – GP

Ofício n.º 387/2024 GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 150/2024 - Memorando n.º 007/2024 – Vereador Eclaiton
Moreira Bueno

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 150/2024, Memorando n.º 007/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Eclaiton Moreira Bueno**, o qual solicita possibilidade de realização de análise da qualidade da água do lago do Boqueirão, através do **Ofício n.º 130/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício nº. **130/24 – SMMA**

Carambeí, 27 de Junho de 2024.

Assunto: **Resposta ao memorando 007/2024 – Vereador Eclaiton Moreira Bueno.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 150/2024, memorando nº 007/2024 do Gabinete do vereador Eclaiton Moreira Bueno, informar que não há necessidade no momento em realizar análises Físico-Química e Biológica da água do Lago do Boqueirão pois é visível e notório a infiltração de esgoto doméstico na rede de águas pluviais à qual desagua no referido Lago, verificando também nesse caso, a inviabilidade de gastos com os custos para realização das análises. Informamos também que esta Secretaria notificou a Sanepar quanto ao assunto, ficando a mesma responsável pela manutenção da rede de esgoto e da rede pluvial em conjunto com a Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

**VALDEMAR
BARTMEYER:**
41073002934
VALDEMAR BARTMEYER

Assinado digitalmente por VALDEMAR BARTMEYER:
41073002934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB VS, O=AR LIMA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Personal,
OU=35517067000182, CN=VALDEMAR BARTMEYER:
41073002934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-27 15:40:48
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 10/2021

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí